



**TC 021.324/2006-0**

**Tipo:** Embargos de Declaração

**Unidades Jurisdicionadas:** Departamento de Apoio à Descentralização - Ministério da Saúde/MS

**Embargante:** André Luís Bonifácio de Carvalho

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Trata-se de embargos de declaração interpostos por André Luís Bonifácio de Carvalho, peça 128 (R3) contra o Acórdão 1303/2015-TCU-1ª Câmara, proferido nestes autos à peça 114.

2. Dessa forma, nos termos da delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 23/8/2015, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Ministro Bruno Dantas, Relator do acórdão ora embargado, nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014.

SecexSaúde, em 18 de março de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**ALBA ALBUQUERQUE VITORINO**  
Chefe de Serviço